

Resolução nº 144/CONSEA, de 05 de dezembro de 2.006

Curso de Especialização em Saúde da Família

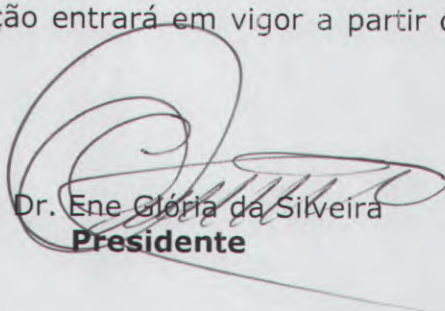
O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

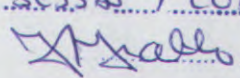
- Processo 23118.001266/2005-71;

R E S O L V E ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Especialização em Saúde da Família.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. Ene Glória da Silveira
Presidente

REVOGADA Em 12.12.2006
 HOMOLOGADA
Por 36ª SESSÃO, CONSEA
Ass. 
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR